



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3953, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002
[Revogada pela lei ordinária nº 4658, de 16 de julho de 2007](#)

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL
MANTIQUEIRA

(Projeto de Lei nº 83/2002, de autoria do Vereador Jairo de
Castro Almeida).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "TOSIHIKO IKEUE" - Francisco Ikeue, a Rua 30 do
Residencial Mantiqueira - Taipas - Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2002.

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal